

seguir: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0003.2088.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0003.2088.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. São João dos Patos - MA, em 23 de novembro de 2021. **Géssyka Rafiléia Lima Sousa**, Secretário Municipal de Assistência Social, Portaria nº 010/2021.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 0a5de1f18ca3889f9900f9a5b0d5cdad

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO

**ELETRÔNICO Nº 23/2021 - SRP.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2021, que teve como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de São João dos Patos/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.635.121/0001-05, com proposta apresentada no valor total de R\$ 74.900,00 (Setenta e quatro mil e novecentos reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2021 - SRP. São João dos Patos/MA, 24 de novembro de 2021. Francisco Eduardo da Veiga Lopes-Pregoeiro-Portaria nº 316/2021.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 31547580db96957daf5e8d16cfc0eb94

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS

**11/2021.** Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2021, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para a Reforma das Escolas Raimundo Noletto de Sousa e Carmelita Cipriano Guimarães no Município de São João dos Patos/MA, tendo como HABILITADA a empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.543.790/0001-80, por ter apresentado toda documentação de habilitação conforme o edital e INABILITAR as empresas: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.654.059/0001-78 - Síntegra emitido com prazo superior à 60 dias, deixando de atender o item 18.12. do edital; Ausência de assinatura do responsável técnico da empresa na declaração de indicação do responsável técnico, deixando de atender o item 5.2.3., "f.2" do edital; Ausência das notas explicativas do balanço patrimonial, deixando de atender o item 5.2.4. "a" do edital; Ausência da certidão negativa de infração à legislação de proteção ao trabalho, expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, deixando de atender o item 5.2.5. "c" do edital. **D. P. DE SOUSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 23.256.509/0001-03 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido a mais de 60 dias, deixando de cumprir o item 18.12. do edital; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (se houver),

emitido a mais de 60 dias, deixando de cumprir o item 18.12. do edital; Ausência de assinatura nas notas explicativas; Ausência da Certidão de inscrição da empresa no CREA; Certidão de Falência ou Concordata emitida em outra comarca; Ausência da Certidão negativa de infração à legislação de proteção ao trabalho, expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, deixando de atender o item 5.2.5. "c" do edital; Ausência da certidão de regularidade da apólice do seguro. **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19 - Certidão de Registro da empresa no CREA está com data de validade vencida; Ausência de assinatura do responsável técnico da empresa na declaração de indicação do responsável técnico, deixando de atender o item 5.2.3. "f.2" do edital; Ausência das notas explicativas do balanço patrimonial, deixando de atender o item 5.2.4. "a" do edital; Ausência da DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa, deixando de atender o item 5.2.4. "a.1.5" do edital. **L. M. RAMELO VERDE**, inscrita no CNPJ nº 10.672.133/0001-68 - Certidão de Inteiro Teor emitida com prazo superior à 60 dias, deixando de atender o item 18.12. do edital; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com prazo superior à 60 dias, deixando de atender o item 18.12. do edital; Síntegra emitido com prazo superior à 60 dias, deixando de atender o item 18.12. do edital; Ausência de assinatura do responsável técnico da empresa na declaração de indicação do responsável técnico, deixando de atender o item 5.2.3., "f.2" do edital; Certidão Simplificada com prazo superior à 60 dias, deixando de atender o item 18.12. do edital; Certidão Específica com prazo superior à 60 dias, deixando de atender o item 18.12. do edital; Ausência da certidão negativa de infração à legislação de proteção ao trabalho, expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, deixando de atender o item 5.2.5. "c" do edital. **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.119.545/0001-38 - Ausência de assinatura do responsável técnico da empresa na declaração de indicação do responsável técnico, deixando de atender o item 5.2.3., "f.2" do edital; Ausência da Certidão negativa de infração à legislação de proteção ao trabalho, expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, deixando de atender o item 5.2.5. "c" do edital; Ausência das notas explicativas do balanço patrimonial, deixando de atender o item 5.2.4. "a" do edital. **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.257.344/0001-83 - Ausência de assinatura do responsável técnico da empresa na declaração de indicação do responsável técnico, deixando de atender o item 5.2.3., "f.2" do edital; Ausência da DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa, deixando de atender o item 5.2.4. "a.1.5" do edital; Ausência das notas explicativas do balanço patrimonial, deixando de atender o item 5.2.4. "a" do edital. Sendo assim, todos os representantes, caso desejem, poderão apresentar recurso dentro do prazo de 5 dias, de acordo com o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. São João dos Patos/MA, 24 de novembro de 2021. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Presidente da CPL.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 47859c7da06e85349b80db422200a727

#### AVISO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE. AO CONTRATO Nº 2109002/2021.** 1º Termo Aditivo de Acréscimo de quantidade ao Contrato Nº 2109002/2021, que Entre Si celebram o MUNICÍPIO DE São João dos Patos e a empresa, IVALDO DA SILVA MUNIZ 02723711307, para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas da Fundo Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. O Município de São João dos Patos/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.447/0001-39, representada